



PORTARIA CGJ Nº 1018, DE 12 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento por este Corregedor-Geral do pedido de permuta na escala de Audiências de Custódia entre os Magistrados Geneir Marques de Carvalho Filho, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, e João Paulo Martins da Costa, titular da 12ª Vara Criminal da Capital, comunicado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante os Ofícios nºs 283-283/2022 e 124-141/2022, datados de 04/05/2022 e 05/05/2022, respectivamente.

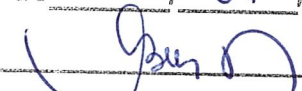
RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JULHO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 640, de 03/05/2022; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
JULHO	25 a 29	17ª Vara Criminal da Capital Dr. Geneir Marques de Carvalho Filho Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3562/99335-7388 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal17@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

de 13 / 07 / 22


Folha(s): 136